



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO N.º 02, DE 28 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER NOS PROJETOS DE LEI QUE FIXAM OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS PARA O QUADRIÊNIO 2017/2020.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais, como dispõe o artigo 60, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial para emitir parecer sobre Projetos de Lei que fixam os subsídios dos agentes políticos, com base no artigo 66 VI, 67 e 68 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muzambinho.

Art. 2º A Comissão Especial é composta por 03 (três) membros: Osmar de Lima Marques, Lucas Otávio Machado e Reginaldo Esaú dos Santos.

Art. 3º A Comissão Especial composta iniciará seus trabalhos após a aprovação da presente Resolução e será desfeita logo após emitir os pareceres sobre os projetos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Muzambinho/MG, 28 de junho de 2016.


João Batista Poscidônio
Presidente

Registrada e promulgada nessa Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 28 de junho de 2016.


Osmar de Lima Marques
1º Secretário